ERRATA N° 001 – EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

VANDERLEI EUGÊNIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção para ocupação de 01 (uma) vaga de procurador do Poder Legislativo, em caráter emergencial, conforme Lei Municipal n° 9.147 de 12 de junho de 2024.

Art. 1° Com relação ao item 12, onde lê-se:

"12. Os candidatos interessados em interpor recurso deverão protocolar as razões até dia **27 de junho** de **2024** junto a secretaria da Câmara Municipal de Carazinho, em horário de expediente".

Leia-se:

"12. Os candidatos interessados em interpor recurso deverão protocolar as razões até dia **25 de junho** de **2024** junto a secretaria da Câmara Municipal de Carazinho, em horário de expediente".

Art.2 Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

VANDERLEI EUGENIO LOPES:28324226087

Assinado de forma digital por VANDERLEI EUGENIO LOPES:28324226087
Dados: 2024.06.13 10:58:58 -03'00'

Vanderlei Eugênio Lopes
Presidente